



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.866

DE 27 DE JULHO DE 2018.

“REVOGA O DECRETO Nº 5803, DE 23 DE MARÇO DE 2018, QUE TRATA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA RESPONDER PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando a expedição do Decreto nº 5803, de 23 de março de 2018 o qual delegou competência ao Diretor Municipal de Cultura e Turismo para responder pela Diretoria Municipal de Governo e Gestão.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto nº 5803, de 23 de março de 2018, o qual delegou competência ao Diretor Municipal de Cultura e Turismo para responder pela Diretoria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de julho de 2018.

DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo